



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 37/2016

Altera o zoneamento de trecho da Rua Ângelo Sartori no Jd. Belo Horizonte II, dando outras providências.

Autoria: Ver. Erb Oliveira Martins.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Erb Oliveira Martins (Uruguaio) e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido como **Z-5, ZONA MISTA COMERCIAL, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS NÃO INCÔMODAS**, trecho compreendido entre os nºs 205 a 229 da Rua Ângelo Sartori, no Jd. Belo Horizonte II.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de maio de 2.016.

**Erb Oliveira Martins**  
**URUGUAIO**  
-vereador-

PROTÓCOLO 4814/2016 - 04/05/2016 11:16



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **Justificativa:**

Conforme relatos de moradores e proprietários do bairro, nesta rua existem alguns salões comerciais e industriais, que não estão podendo ser alugados devido ao zoneamento do local. Como é só o trecho final da rua e por ser uma rua sem saída, não causará nenhum transtorno aos demais moradores próximos ao local.

Ante o exposto, submetemos á análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes na propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Maio de 2016.

**Erb Oliveira Martins**  
**URUGUAIO**  
-vereador-

PROTOCOLADO 4814/2016 - 04/05/2016 11:16